



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia,
Inovação e Obras Públicas
Deputado Hélder Amaral

Lisboa, 17 de dezembro de 2015

Assunto: Audição do Presidente do Conselho de Administração Executivo da “Infraestruturas de Portugal”, António Ramalho.

A empresa designada “Infraestruturas de Portugal, SA” foi criada pela fusão da REFER com a EP Estradas de Portugal por parte do anterior governo PSD/CDS-PP. Trata-se de um processo que suscitou profunda controvérsia e merece a frontal oposição da imensa maioria do sector ferroviário e rodoviário (excetuando naturalmente os grupos económicos do sector e as multinacionais).

Nessa operação, que ainda está a ser levada a cabo pela atual Administração da IP, transpareceu o claro objetivo de retirar as concessões de serviço público ferroviário da CP, desbaratar património ferroviário, colocando em risco a segurança da circulação – tal como foi sublinhado ainda no mês passado, a 03-11-2015, pelo plenário de representantes de trabalhadores do sector ferroviário, que teve lugar junto à Assembleia da República.

Mais recentemente, a Comissão de Trabalhadores da IP transmitiu ao Grupo Parlamentar do PCP o seu testemunho de grave preocupação e de balaço profundamente negativo deste processo. Como sublinhou a CT, as consequências desta fusão evidenciam enormes diferenças face aos enunciados pelos mentores e arautos desta medida.

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	539 491
Entrada/Caixa n.º	43
Data	18 / 12 / 2015

O resultado da fusão está a ser a crescente degradação das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, o congelamento do investimento, a alienação de património (principalmente de património ferroviário), a impossibilidade de fusão dos órgãos “core”, ou ainda o mau funcionamento dos órgãos que foram objeto de fusão. Entretanto, ainda segundo a CT, permanece uma incapacidade de uniformização de direitos e condições dos trabalhadores destas duas empresas, resultando num clima interno de forte descontentamento.

De resto, exemplos concretos que nos foram transmitidos ilustram bem o que tem estado a acontecer, demonstrando que, na prática, e na base, as duas empresas (REFER e Estradas de Portugal) não se integraram e os funcionários mudam sucessivamente de localização, tratados como “recursos” de pouca monta. Só na região de Lisboa, houve serviços que mudaram de Alcântara para Santa Apolónia, do Pragal para Alcântara, do Palácio Coimbra para Santa Apolónia, do Palácio Coimbra para o Pragal, de Santa Apolónia para o Pragal, do Rossio para o Pragal e do Lumiar para Campolide. Aliás, temos conhecimento de que estão a ser impostas medidas para inviabilizar na prática a reversão da fusão, como é o caso das instalações em Santa Apolónia, com ordens dadas para o seu esvaziamento até final de fevereiro.

Este processo tem sido conduzido pela atual Administração da “Infraestruturas de Portugal” e é fundamental que a Assembleia da República conheça e avalie o ponto de situação relativamente a esta matéria.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP propõe que a Comissão Parlamentar, ao abrigo do número 1 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, promova a audição do Presidente do Conselho de Administração Executivo da “Infraestruturas de Portugal”, António Ramalho.

O Deputado,

(Bruno Dias)